



## CARTA CONVITE

Brasília-DF, 28 de novembro de 2023

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de Execução de obra de uma Cozinha Comunitária a ser realizada na área estratégia de Itaetê, do PAT Chapada Diamantina, Serra de Jiboia, na Bahia, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

### **1. Contextualização e justificativa do trabalho**

O INEMA, por meio da Coordenação de Gestão de Fauna - CGFAU, com apoio financeiro do Projeto GEF Pró-espécies, coordena o Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, que executa 30 ações em 5 objetivos específicos visando reduzir as ameaças sobre as espécies e ecossistemas associados, integrando várias entidades a saber: Academia, Poder Público e Sociedade.

Neste contexto o objetivo 4 - "Promoção do Turismo Sustentável e Articulação de instituições para o ordenamento de atividades turísticas" no território, tem a ação 4.5- Promoção do turismo sustentável e articulação de Instituições para o ordenamento de atividades turísticas no Território, na qual realizou a capacitação em culinária sustentável nos assentamentos do Município de Itaetê-Bahia, para fortalecer o turismo de base comunitária e promoção da segurança alimentar. A oficina foi um sucesso e como demanda, as mulheres assentadas pediram apoio para reforma de um espaço existente para implantação de uma cozinha comunitária para continuarem cozinhando juntas e gerando alguma renda para suas famílias.

A Diretoria Administrativa e Financeira do INEMA - DIRAF cedeu a mão de obra do Núcleo de Arquitetura - NEARQ, que visitou o local em janeiro de 2023, e em seguida desenvolveu um Estudo Preliminar para implantação da Cozinha Comunitária no local.

O Estudo foi baseado num Programa de Necessidades desenvolvido pelo NEARQ, a saber:

Setor de Recepção dos produtos; Pré-Higienização; Estocagem; Pré-preparo; Área de Cocção; Refeitório; Depósito de lixo; Depósito de Material de Limpeza (DML); Sanitários/Vestiários para funcionários; Hall de entrada dos usuários + salão de mesas + sanitários de usuários.

Em 24 de janeiro de 2023 na região da Serra da Jiboia – Bahia, foram visitadas 4 áreas, sendo elas: Clube das mães, Assentamento Baixão, Assentamento Europa e Assentamento Europa.

Foi considerado o mais apropriado para a instalação da COZINHA COMUNITÁRIA, a atual Sede do Clube das Mães situada em Colônia, pelo simples fato dessa edificação ser pequena e situada isoladamente em um terreno único, fato que NÃO ocorre na Assentamento Baixão e na Antiga Escola Municipal.

Além disso, a Sede em Colônia conta com melhores condições de infraestrutura disponível, fator principal que contribui com a redução de investimento durante a execução da obra.

A casa atual, construída de modo vernacular, feita de materiais simples, não tem condição de passar por uma reforma e também não vale a pena, dessa forma recomenda-se a construção de uma nova edificação.

A proposta é a Execução de obra uma Cozinha Comunitária a ser realizada na área estratégia de Itaetê, município Itaetê, do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia (Figura 1).

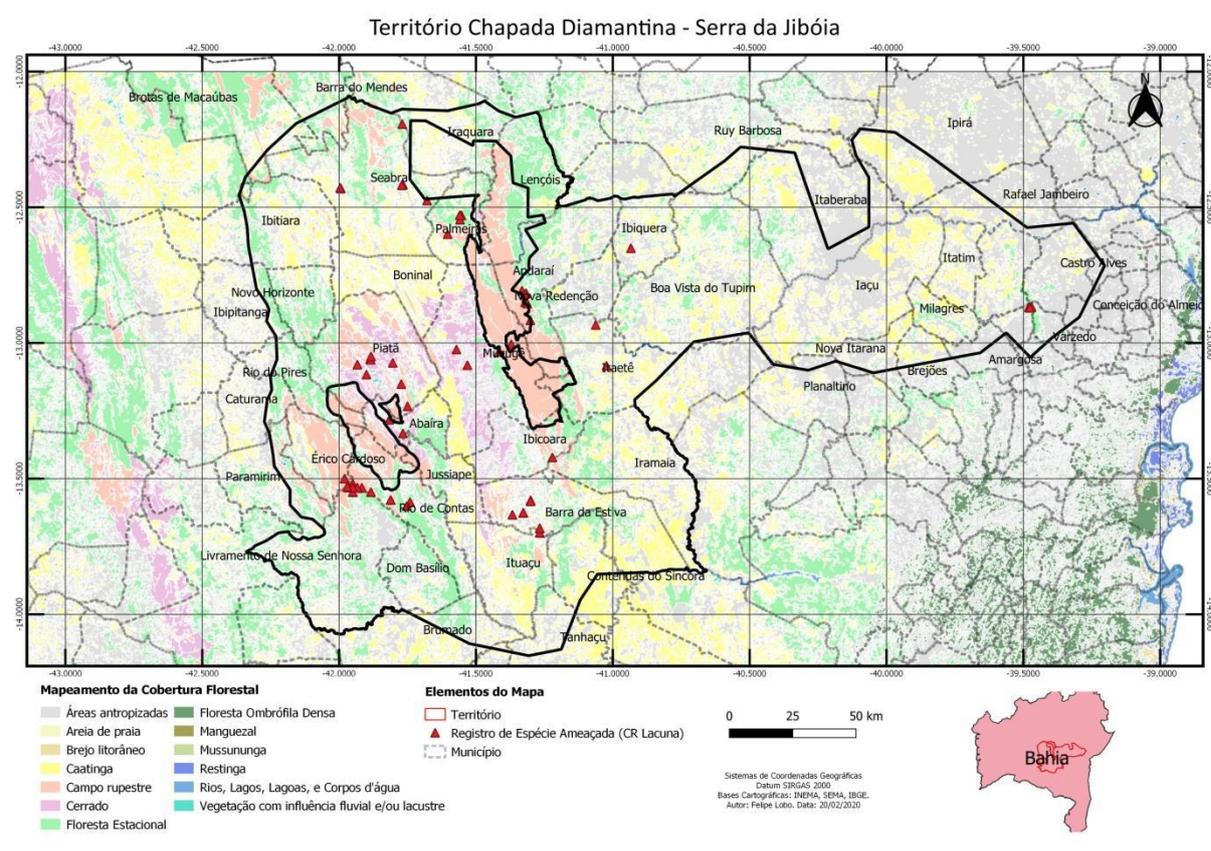


Figura 1 - Território do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia.

### **Cozinha Comunitária.**

A Cozinha Comunitária deverá ser construída no terreno onde hoje existe uma casa, a ser demolida pela empresa contratada, na qual funciona a Sociedade do Clube das Mães, no vilarejo de Colônia (Vizinho a Tidinho e Aldemir), Rua Central 100G, Centro – Colônia, Itaetê – Bahia, CEP 46790-000.

<b>Quadro de Áreas</b>	
Área da Cozinha Comunitária	208,09 m <sup>2</sup>
Terreno	866,80 m <sup>2</sup>

## **2. Critérios para habilitação de fornecedores**

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar os documentos de proposta e habilitação exigidos nos itens 9 e 10 deste convite.

### Visita Técnica

A visita técnica será obrigatória e realizada no dia **08/12/2023**, para esclarecimentos gerais sobre o serviço, reconhecimento do local e logística e avaliação das condições locais.

Data e hora: 08/12/2023, às 10:00 horas.

Local de encontro: Sociedade Clube das Mães de Colônia

Endereço: Rua Central 100G, Centro, assentamento de Colônia, Itaetê/BA

Observação 1: A visita técnica é obrigatória e o não comparecimento desclassifica a empresa.

Observação 2: O local onde a obra será executada localiza-se no assentamento de Colônia, que dista a aproximadamente 20,00 km da Sede Municipal de Itaetê/BA, com acesso através de estrada rural não pavimentada.

Favor enviar confirmação de presença na visita até a data de **05/12/2023** para os e-mails [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) e [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br), informando o nome do representante da empresa e celular para contato com whatsapp.

Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita técnica correrão por conta das empresas.

## **3. Localização e informações gerais**

A Cozinha Comunitária será construída no terreno onde hoje existe uma casa (a ser demolida) na qual funciona a Sociedade do Clube das Mães, no vilarejo de Colônia- (Vizinho a Tidinho e Aldemir),

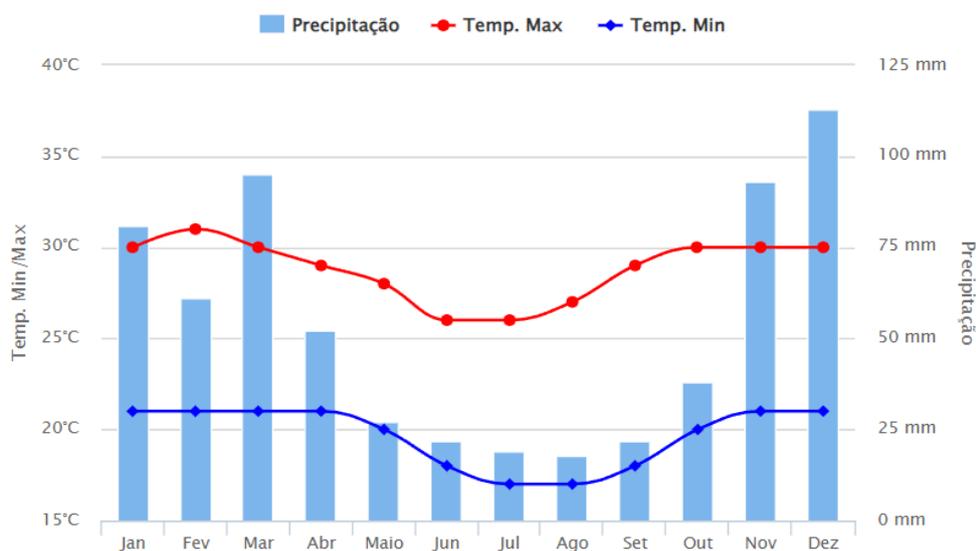


-13.0619662, -

Figura 2 – Local de construção da cozinha comunitária - Assentamento Colônia, município de Itaetê.

O clima é quente todos os meses, com uma estação chuvosa e seca. A temperatura média anual para Itaetê é de 28 graus e num ano caem 555 mm de chuva. Não chove durante 82 dias por ano, a humidade média é de 77% e o índice de UV é de 6.

**Climatologia e histórico de previsão do tempo em Itaetê, BR**



Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	21°	30°	81
Fevereiro	21°	31°	61
Março	21°	30°	95
Abril	21°	29°	52
Mai	20°	28°	27
Junho	18°	26°	22
Julho	17°	26°	19
Agosto	17°	27°	18
Setembro	18°	29°	22
Outubro	20°	30°	38
Novembro	21°	30°	93
Dezembro	21°	30°	113

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. É possível identificar as épocas mais chuvosas/secas e quentes/frias de uma região (Fonte:Climatempo).

#### 1. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de empresa para Execução de obra de uma cozinha comunitária na área estratégica Itaetê, do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia - Bahia.

<b>FASE 1</b>	<b>FASE 2</b>	<b>FASE 3</b>
<b>Projeto Executivo</b> <i>Já contratado e concluído</i>	<b>Fiscalização</b> <i>Já contratada</i>	<b>Execução da Obra</b> <i>Esta carta convite</i>

#### **FASE 3 – Execução de obra de uma COZINHA COMUNITÁRIA na área estratégica Itaetê, do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia - Bahia.**

A execução da FASE 3 contemplará os seguintes serviços:

Placa de obra; apoio logístico; movimentos de terra, demolições e remoções; fundação; superestrutura; alvenaria; vergas e contra vergas; revestimentos e pisos; fôrros; pintura; esquadrias;

diversos; cobertura; fachada; instalações elétricas; instalações de água fria; instalações de esgoto sanitário; instalações de combate a incêndio e instalações de gás GLP.

#### **4. Período do trabalho**

##### **FASE 3**

O prazo esperado para esta fase 3 é de 6 meses, a contar a partir do início da execução da obra.

Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

#### **5. Especificações**

##### **FASE 3**

A obra da cozinha deverá ser executada conforme o memorial descritivo e especificações técnicas (anexo I), projetos de engenharia (anexo II), planilhas de orçamento e cronograma (anexo IV) e as normas técnicas ABNT.

Antes do início da obra, deverá ser realizada a impressão dos documentos (ART de execução, alvarás) e projetos referentes a construção, sendo obrigatório a disponibilização destes no local da obra para uso dos operários e da FISCALIZAÇÃO.

A execução da obra contemplará os seguintes serviços:

##### **5.1. Demolição e preparação do terreno**

##### **5.2. Placa de obra**

A placa serve para identificar as empresas e profissionais responsáveis pela execução da obra. Ela deve ser colocada em local visível e legível, e devem ser mantidas em bom estado de conservação durante o período de execução das obras.

##### **5.2. Apoio Logístico**

Logística é um conceito administrativo, que pode ser considerado também uma técnica e instrumento. Serve para aumentar a produtividade do trabalho, adequando os recursos disponíveis, transporte e o tempo. Dessa forma, na obra foi especificado aluguel de imóvel que será utilizado para o planejamento das atividades, armazenamento de materiais, controle de insumos (matéria-prima), entre outras variáveis do tipo.

### **5.3. Movimentos de terra, demolições e remoções**

O termo “movimentação de terra” é utilizado para se referir a um aglomerado de operações de escavação, terraplanagem, carga, compactação etc., a fim de deixar o terreno preparado para uma futura construção civil.

### **5.4. Fundação**

A fundação será executada em concreto armado, e é a estrutura que permite a distribuição de carregamentos (como o peso dos materiais) para o solo na construção de casas, prédios ou qualquer edificação. Por esse motivo, é uma das primeiras etapas a ser realizada na obra.

Em função das características do solo, peso da edificação, materiais utilizados, a fundação escolhida foi a superficial, executada através de sapatas, vigas baldrames e pilaretes.

A fundação deverá ser executada conforme a NBR 6122 – “Projeto e execução de fundações”.

### **5.5. Superestrutura;**

Os elementos estruturais em concreto armado, erguidos acima da linha do solo, como pilares, vigas e lajes, correspondem à superestrutura da edificação, que é executada logo após a fundação.

A superestrutura deverá ser executada conforme as orientações da NBR 6118 – “Projeto de estruturas de concreto armado”.

### **5.6. Alvenaria;**

Para a execução da alvenaria em blocos cerâmicos deverá ser obedecida a NBR 8545 - “Execução de Alvenarias Sem Função Estrutural de Tijolos e Blocos Cerâmicos”.

A alvenaria deverá ser erguida em bloco cerâmico furado 1/2 vez (em pé), nas dimensões nominais de 9x19x19 cm de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros com faces planas, quebra máxima de 3% e carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm<sup>2</sup> no mínimo.

Será adotado para levante da alvenaria, argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal : areia média). A argamassa entre fiadas deverá ter espessura entre 1,0 cm a 1,5 cm, e será colocada entre os blocos para evitar juntas abertas.

A execução da alvenaria será iniciada pelos cantos ou pelas ligações com quaisquer outros componentes da edificação tais como pilares. Após o levantamento dos cantos será utilizada uma linha como guia, fiada por fiada, e um prumo, de modo a assegurar a sua horizontalidade e verticalidade. Todas as paredes deverão ser individualmente niveladas e apumadas com a utilização das ferramentas e equipamentos disponíveis para tais finalidades construtivas.

### **5.7. Vergas e contra vergas;**

Deverão ser empregadas em todos os vãos das esquadrias (portas, janelas e basculantes). As contra-vergas serão executadas somente nas janelas, podendo ser dispensadas em vãos menores que 60 cm.

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se a construção de uma única verga.

## **5.8. Revestimentos e pisos;**

### **5.8.1. Chapisco**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco no traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

### **5.8.2. Massa Única**

Antes da aplicação da massa única deverão ser certificados que todas as tubulações das instalações elétricas, hidráulicas, dados e voz que passam pela alvenaria foram devidamente posicionadas e testados para evitar retrabalhos. Deverão ser executadas mestras espaçadas no máximo 2,00 m uma da outra, com o objetivo de manter o nivelamento na espessura pretendida.

O revestimento em massa única deverá ser aplicado após a cura do chapisco, com espessura máxima de 2,0 cm, no traço de 1:2:8 (cimento : cal : areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecânica ou manualmente, a fim de obter as seguintes características: mistura homogênea, boa trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação deverá ser executada em “chapadas” com colher até a espessura pretendida. Quando do início da cura, deverá sarrafear com régua de alumínio e cobrir todas as falhas, finalizando o acabamento com esponja densa.

### **5.8.3. Contrapiso**

O contrapiso será executado após o nivelamento do piso, o assentamento e testes das canalizações subterrâneas. É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do calor ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para a cura.

Todos os pisos deverão possuir declividade mínima de 1%, em direção ao ralo ou a porta externa, para o perfeito escoamento de água.

Deverão ser executadas mestras espaçadas no máximo de 2,00 m uma da outra, com o objetivo de manter o nivelamento e a espessura pretendida. A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

### **5.8.4. Revestimentos cerâmicos**

No ato do recebimento dos materiais, a Contratada deverá analisar sua qualidade e se constatadas anomalias, deverão ser imediatamente substituídos.

Foram especificados materiais cerâmicos para piso ou parede, PEI 4, incenor, cor plus madeira, brilhante, retificado, com dimensões de 58x58 cm.

Os materiais deverão ser assentados em uma base curada a mais de 14 dias, limpa, seca, e plana, e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras e, se necessário, realizar reparações e nivelamentos.

Os revestimentos cerâmicos serão assentados por meio de argamassas colantes AC-III, aplicada com desempenadeira metálica com ranhuras que permitam um fio de argamassa com altura mínima de 3 mm.

A CONTRATADA deverá utilizar espaçadores plásticos em todos os revestimentos cerâmicos, de forma a se obter uma perfeita distribuição e espaçamento entre as peças, observando a indicação do fabricante. Não será permitida a utilização de taliscas, palitos de madeira ou qualquer outro similar em substituição dos espaçadores plásticos.

O rejuntamento será feito no mínimo 48 horas após o assentamento, devendo preencher perfeitamente o espaço entre as peças, sem protuberâncias ou excesso de material. Antes da aplicação do rejunte, deverá ser realizada uma limpeza profunda nas juntas para remoção de resíduos ou poeiras. O rejunte deverá ser de cor semelhante a do piso.

Não será permitido o assentamento de peças danificadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade, resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade das peças, evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

#### **5.9. Forros;**

Será utilizado o sistema de forro em régua de PVC, liso, para ambientes residenciais, incluindo estrutura de fixação e acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico)

#### **5.10. Pintura;**

O material será de boa qualidade, seguindo as características das marcas Suvnil e Coral.

Para a execução das pinturas, as paredes deverão estar isentas de graxas, óleos, fungos, algas, bolores, eflorescências e materiais soltos, além de estarem completamente secas.

Os substratos devem estar endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme as instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície.

O serviço de pintura atenderá ao seguinte esquema de execução: limpeza das paredes e tetos; lixamento e remoção de partes soltas ou restos de argamassa; aplicação de uma demão de selador acrílico nas superfícies que receberem reboco novo; aplicação de massa corrida acrílica com lixamento em todos os vãos de paredes; e aplicação de tinta acrílica nas paredes internas e externas isentas de impurezas, em duas demãos, sendo que a segunda demão, deverá ser aplicada, no mínimo, 24 horas após a primeira.

Deverá ser evitada a aplicação da pintura externa quando da ocorrência de: chuvas, condensação de vapor de água na superfície, ocorrência de ventos fortes e insolação direta sobre a área de pintura, já nos ambientes internos, as atividades devem ser realizadas em condições climáticas que permitam manter abertas as janelas para circulação de ar e secagem rápida da tinta.

Deverão ser adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas, lonas plásticas, papelão, etc, para evitar respingos e sujeiras de tinta nos ambientes, evitando-se retrabalho.

#### **5.11. Esquadrias;**

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

Deverá empregar nas esquadrias vidro temperado, incolor, nas dimensões previstas no projeto. O material deverá ser inspecionados no ato de recebimento para a verificação de possíveis defeitos, e serão imediatamente substituídos quando da ocorrência de quaisquer anomalias.

As ferragens, guarnições e os alumínio deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados, sem nenhum defeito de fabricação e/ou vícios, e com acabamento superficial uniforme.

### **5.12. Diversos;**

Os serviços diversos estão relacionados ao fornecimento e instalação de cubas, vaso sanitários, lavatórios, bancadas, peitoris, soleiras, tanque, porta papel higiênico e a realização da limpeza geral da obra.

### **5.13. Cobertura;**

As telhas serão cerâmicas com inclinação de 30%, conforme detalhamento do projeto.

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para sustentação do telhado.

NBR 15310 – Componentes cerâmicos – telhas – terminologia, requisitos e métodos;

NBR 8039 – Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas

Só poderão ser aplicadas telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc. A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação. Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras.

### **5.14. Fachada;**

Deverão ser utilizados chapisco e massa única específicos para fachadas, bem como aplicação manual de pintura conforme previsto em projeto.

### **5.15. Instalações elétricas**

As instalações elétricas são compostas por cabos, eletrodutos, tomadas, interruptores, luminárias e quadros de distribuição, que devem ser executados conforme as prescrições da NBR 5410 e concessionária COELBA.

#### **5.16. Instalações de Água Fria;**

As instalações de água fria possuem um conjunto de tubulações e conexões em PVC soldável marrom, bem como reservatórios inferior (existente) e superior, e serão executadas conforme e NBR 5626.

#### **5.17. Instalações de Esgoto Sanitário;**

As instalações de esgoto sanitário possuem um conjunto de tubulações e conexões em PVC para esgoto, bem como caixas de inspeção, caixas de gordura e sistema de tratamento simplificado com biodigestor – sumidouro, e deverão seguir as especificações da NBR 8166 e NBR 7229.

#### **5.18. Instalações de Combate a Incêndio;**

As instalações de prevenção contra incêndio possuem extintores do tipo ABC, placas de sinalização e luminárias de emergência, devendo ser seguidas as orientações do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.

#### **5.19. Instalações de Gás GLP**

As instalações de gás GLP foram previstas para fornecimento de gás para o fogão industrial da cozinha comunitária. As tubulações e conexões serão em cobre e os botijões metálicos.

### **6. INSUMOS**

#### **Insumos de responsabilidade do contratado:**

- Todo e qualquer material e equipamento necessário à execução dos serviços;
- Taxa de Emissão de RRT ou ART para a execução da obra:
- Taxas, alvarás e licenças.

### **7. Produtos esperados, cronograma de entrega**

#### **FASE 3**

Produto	Itens
---------	-------

<b>Produto</b>	<b>Itens</b>
<b>Produto 1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 63% da placa de obra,</li> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% dos movimentos de terra, demolições e remoções e</li> <li>• 10% da fundação;</li> </ul>
<b>Produto 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% dos movimentos de terra, demolições e remoções,</li> <li>• 40% da fundação,</li> <li>• 60% da superestrutura,</li> <li>• 40% da alvenaria,</li> <li>• 20% dos revestimentos e pisos,</li> <li>• 20% das instalações elétricas,</li> <li>• 20% das instalações de água fria e</li> <li>• 20% das instalações de esgoto sanitário</li> </ul>
<b>Produto 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% da fundação,</li> <li>• 40% da superestrutura,</li> <li>• 60% da alvenaria,</li> <li>• 50% das vergas e contravergas,</li> <li>• 50% dos revestimentos e pisos,</li> <li>• 20% das instalações elétricas,</li> <li>• 20% das instalações de água fria e</li> <li>• 20% das instalações de esgoto sanitário</li> </ul>
<b>Produto 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% das vergas e contravergas,</li> <li>• 30% dos revestimentos e pisos,</li> <li>• 50% dos fôrros,</li> <li>• 50% da pintura,</li> <li>• 50% das esquadrias,</li> <li>• 30% dos diversos,</li> <li>• 20% da fachada,</li> <li>• 20% das instalações elétricas,</li> <li>• 20% das instalações de água fria e</li> <li>• 20% das instalações de esgoto sanitário;</li> </ul>
<b>Produto 5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% dos fôrros,</li> <li>• 50% da pintura,</li> <li>• 50% das esquadrias,</li> <li>• 20% dos diversos,</li> <li>• 40% da cobertura,</li> <li>• 30% da fachada,</li> <li>• 20% das instalações elétricas,</li> <li>• 20% das instalações de água fria,</li> <li>• 10% das instalações de esgoto e</li> <li>• 100% das instalações de gás GLP</li> </ul>
<b>Produto 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• de 37% da placa de obra,</li> <li>• 16,67% do apoio logístico,</li> <li>• 50% dos diversos,</li> <li>• 60% da cobertura,</li> <li>• 50% da fachada,</li> <li>• 20% das instalações elétricas,</li> </ul>

<b>Produto</b>	<b>Itens</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20% das instalações de água fria,</li> <li>• 30% das instalações de esgoto e</li> <li>• 100% das instalações de combate a incêndio</li> </ul>

PRODUTO 1 – 1ª medição, incluindo a execução de 63% da placa de obra, 16,67% do apoio logístico, 50% dos movimentos de terra, demolições e remoções e 10% da fundação;

PRODUTO 2 – 2ª medição, incluindo a execução de 16,67% do apoio logístico, 50% dos movimentos de terra, demolições e remoções, 40% da fundação, 60% da superestrutura, 40% da alvenaria, 20% dos revestimentos e pisos, 20% das instalações elétricas, 20% das instalações de água fria e 20% das instalações de esgoto sanitário;

PRODUTO 3 – 3ª medição, incluindo a execução de 16,67% do apoio logístico, 50% da fundação, 40% da superestrutura, 60% da alvenaria, 50% das vergas e contravergas, 50% dos revestimentos e pisos, 20% das instalações elétricas, 20% das instalações de água fria e 20% das instalações de esgoto sanitário;

PRODUTO 4 – 4ª medição, incluindo a execução de 16,67% do apoio logístico, 50% das vergas e contravergas, 30% dos revestimentos e pisos, 50% dos fôrros, 50% da pintura, 50% das esquadrias, 30% dos diversos, 20% da fachada, 20% das instalações elétricas, 20% das instalações de água fria e 20% das instalações de esgoto sanitário;

PRODUTO 5 – 5ª medição, incluindo a execução de 16,67% do apoio logístico, 50% dos fôrros, 50% da pintura, 50% das esquadrias, 20% dos diversos, 40% da cobertura, 30% da fachada, 20% das instalações elétricas, 20% das instalações de água fria, 10% das instalações de esgoto e 100% das instalações de gás GLP;

PRODUTO 6 – 6ª medição e entrega definitiva da obra, incluindo a execução de 37% da placa de obra, 16,67% do apoio logístico, 50% dos diversos, 60% da cobertura, 50% da fachada, 20% das instalações elétricas, 20% das instalações de água fria, 30% das instalações de esgoto e 100% das instalações de combate a incêndio;

<b>Nº do Produto</b>	<b>Descrição do produto</b>	<b>Prazo de Entrega (prevista)</b>	<b>Período de Aprovação (prevista)</b>
<b>FASE III</b>			
1	1ª medição	30 dias	Até 5 dias após a entrega da 1ª medição
2	2ª medição	60 dias	Até 5 dias após a entrega da 2ª medição
3	3ª medição	90 dias	Até 5 dias após a entrega da 3ª medição

4	4ª medição	120 dias	Até 5 dias após a entrega da 4ª medição
5	5ª medição	150 dias	Até 5 dias após a entrega da 5ª medição
6	6ª medição e entrega definitiva da obra	180 dias	Até 5 dias após a entrega da 6ª medição

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: **30/06/2024**.

## 8. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por parcela
1	Mediante assinatura do contrato entrega e aprovação do <b>Produto 1</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	2,58%
2	Mediante entrega e aprovação do <b>Produto 2</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	19,80%
3	Mediante entrega e aprovação do <b>Produto 3</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	25,02%
4	Mediante entrega e aprovação do <b>Produto 4</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20,34%
5	Mediante entrega e aprovação do <b>Produto 5</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	18,01%
6	Mediante entrega e aprovação do <b>Produto 6</b> e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	14,25%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica.

## 9. Proposta Comercial

Todos os documentos da proposta comercial devem identificar o objeto deste convite, o nome e o CNPJ da proponente, enviada em pasta zipada, no formato .zip, sendo a Carta Proposta, Ficha de Cadastro e planilhas em PDF.

**O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:**

- a) **Carta de apresentação da proposta deverá ser elaborada conforme o ANEXO 3**, assinada pelo representante legal da empresa, endereçada à WWF - Brasil, referenciando à **Carta Convite nº 001466/2023**, devendo constar ainda o nome da pessoa responsável para contato, o telefone e o endereço eletrônico.

**A carta de apresentação deve descrever:**

- (i) O objeto da proposta para a Construção da nova Sede da Cozinha Comunitária de Itaetê/BA e o “**de acordo**” específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com o descrito nos anexos e neste convite;
- (ii) O valor total, incluso **todos e quaisquer impostos**.
- (iii) Prazo de validade da proposta de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de envio dos documentos para os e-mails supracitados.
- b) **As planilhas da proposta deverão ser elaboradas conforme as especificações, serviços e quantidades constantes nos Anexos deste convite , devendo possuir os seguintes documentos:**
- (iv) Planilha Orçamentária Resumo (ANEXO 4);
- (v) Planilha Orçamentária de Materiais e Serviços (ANEXO 5);

- (vi) Cronograma físico financeiro, com prazo total de execução de 06 (seis) meses (ANEXO 6);
- (vii) Composições próprias (ANEXO 7);
- (viii) Composição de BDI, sendo o percentual total não superior a 20,40 % (ANEXO 8);
- (ix) Encargos Sociais, sem desoneração, seguindo os percentuais de horista e mensalista indicados na planilha de encargos de referência (ANEXO 9);

**Obs.: Para facilitar a elaboração das propostas, foi disponibilizado o Anexo 10, no formato excel, que possui as seguintes planilhas dos anexos 4 ao 9: planilha resumo, planilha de materiais e serviços, cronograma, composições, BDI e encargos**

- c) **Ficha de cadastro deverá ser preenchida conforme modelo do ANEXO 11.**

## **10. Habilitação**

A habilitação deverá ser apresentada em pasta zipada, na extensão .zip, contendo os documentos de habilitação, na extensão PDF.

Os documentos de habilitação listados a seguir devem ser apresentadas em cópias originais devidamente digitalizadas, com boa qualidade de imagem, em cópias autenticadas digitalmente ou por autenticação de qualquer cartório competente.

### **Documentos de Habilitação:**

- Contrato Social;
- Cópia dos RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- Cartão do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do proponente;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à sua participação nesta seleção, conforme modelo do ANEXO 12;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa/instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído, conforme modelo do ANEXO 13.
- Comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CAU com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;
- Comprovante de registro do profissional que será designado como responsável técnico pela empresa, junto ao CREA ou CAU com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;
- Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado (CATs) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico, com pelo menos **02 (duas)** obras de porte semelhante em área construída;
- A empresa deve comprovar execução de pelo menos **01 (uma)** obra de porte semelhante em área construída, por meio da apresentação de ART/RRT acompanhada do atestado de capacidade técnica emitidos em favor da empresa ou Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado (CAT), em que conste o nome da empresa proponente. No caso de apresentação de atestados deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado;
- Atestado de realização da visita técnica, emitido pela WWF – Brasil;

**OBS.: Só serão aceitas as Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado (CAT) e atestados acompanhados de ARTs/RRts, que demonstrem a experiência na prestação de serviço para pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

- Certidão Negativa de falências e recuperação judicial, com data de emissão nos últimos 30 (trinta) dias, com validade na data de envio da proposta;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, incluindo o termo de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente.
- Comprovação da boa situação financeira da empresa, atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, obtida pelas seguintes fórmulas:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,00;

- Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,00;

- Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,00;

$ILC = AC/PC$ ;

$SG = AT/(PC + ELP)$ ;

$ILG = (AC+RLP)/PC+ELP$ ;

Onde:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

AT = Ativo Total

ELP = Exigível a longo prazo ou passivo não circulante;

RLP = Realizável a longo prazo;

## 11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será **baseada no menor preço global**, desde que atendidos os requisitos:

- Proponente deve apresentar a proposta atendendo a todas as especificações da Carta Convite (itens 9 e 10).

## 12. Obrigações

### Do Beneficiário/órgão gestor

- Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, bem como disponibilizar-se para reuniões;
- Supervisionar e acompanhar o desempenho da obra e suas etapas, assim como convocar a qualquer momento o executor para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas;
- Avaliar os produtos de cada medição de obra em até 5 dias úteis, no máximo, podendo recusar e solicitar ajustes.

### Da Contratada

- Executar a obra de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas entregues e de acordo com as Norma Técnicas da ABNT;

- Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução da obra;
- Fornecer toda a logística de entrega dos materiais;
- Instalar o canteiro de obras e mantê-lo limpo e organizado, providenciando a retirada de entulho;
- Indicar o engenheiro responsável pelas atividades, registrado no CREA ou CAU, devendo este estar presente de forma periódica, bem como nos momentos de atividades críticas e nas visitas de inspeção pela FISCALIZAÇÃO;
- Implementar e disponibilizar o diário de obra, com o registro de informações assinado pelo engenheiro responsável como: recursos humanos na obra, atividades executadas; principais entradas de materiais ou equipamentos; decisões tomadas e mudanças; condições do tempo; eventuais impedimentos de frentes de serviço; outras informações relevantes (falta de recursos, falta de energia, paralisações, etc.).
- Assegurar que todos os colaboradores estejam cobertos por seguro de vida e acidentário e oferecer todos os equipamentos de Proteção seguindo a legislação;
- Responsabilizar-se pela guarda de todos os materiais aplicáveis à obra;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRTs dos projetos assinada e quitada (inclusive dos serviços subcontratados);
- Estar disponível durante a execução das obras para sanar qualquer dúvida e resolver qualquer problema relativo aos serviços prestados.

### **13. Da Garantia da obra**

A empresa a ser contratada deve, de acordo com o artigo 618 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do Novo Código Civil Brasileiro, dar garantia da referida obra civil por período de 5 (cinco) anos a contar da data de entrega e aceite da obra.

### **14. Avaliação**

A seleção se dará pelo Beneficiário e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

### **15. Condição de Pagamento**

O pagamento das parcelas será conforme o cronograma indicado no item 8 desta carta convite e cronograma físico financeiro do anexo XX. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e da equipe de Fiscalização do Beneficiário.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

### **16. Sigilo e Confidencialidade**

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

### **17. Disposições Gerais**

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
  - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
  - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;

- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações

legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse, inclusive com agentes públicos de Beneficiários do Projeto Pró-espécies e com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: [https://www.wwf.org.br/wwf\\_brasil/organizacao/codigo\\_de\\_conduta\\_do\\_wwf\\_brasil/](https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/));
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade do INEMA.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

## 18. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e II
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seções 9 e 10 e demais exigências deste convite; e
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçamento pelo projeto.

## 19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **19/12/2023**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

## 20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

## 21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

**A proposta deve ser enviada em duas pastas, no formato .zip, sendo uma com os documentos de Habilitação e a outra com os documentos de Proposta Comercial** – para os e-mails [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) e [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br) com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC001466. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **14/12/2023** para os e-mails: [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) e [proespecies@wwf.org.br](mailto:proespecies@wwf.org.br) com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC001466. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **15/12/2023**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.

## 22. Lista de anexos

<b>Documento</b>	<b>Anexo</b>
Memorial Descritivo e Especificações Técnicas	Anexo 1
Projetos: Arquitetônico, Estrutural; Elétrico; Água Fria; Esgoto; Combate a incêndio	Anexo 2
Carta Proposta	Anexo 3
Planilha orçamentária resumo	Anexo 4
Planilha orçamentária de materiais e serviços	Anexo 5
Cronograma físico - financeiro	Anexo 6
Composições Próprias	Anexo 7
Composições de BDI	Anexo 8
Encargos Sociais	Anexo 9
Planilhas editáveis	Anexo 10
Ficha de Cadastro	Anexo 11
Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à sua participação nesta Seleção.	Anexo 12
Declaração de que os profissionais se comprometem com a execução dos serviços	Anexo 13



\*\*\*